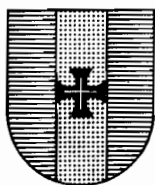


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 184

Sexta-feira, 27 de Outubro de 1989

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1578/89:

Concede um subsídio à União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (U.C.A.L.P.L.I.M.), no montante de 21 203 376\$.

Resolução n.º 1579/89:

Autoriza a realização de uma transferência financeira a favor da Imprensa Regional da Madeira, E.P., no montante de 21 380 000\$.

Resolução n.º 1580/89:

Autoriza o pagamento de bonificações no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/87, de 13 de Fevereiro e dos contratos de reequilíbrio financeiro celebrados entre os municípios e a Caixa Económica do Funchal / BANIF.

Resolução n.º 1581/89:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no montante de 890 497 000\$, no orçamento da Região.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1578/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 19 de Outubro de 1989, resolveu:

Atribuir um subsídio no valor de 21 203 376\$00, à União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no sentido de cobrir o diferencial entre o preço de custo e venda de leite produzido na Região.

Na presente verba está incluído o valor de 2 518 824\$00 referente à taxa do leite pasteurizado.

O presente subsídio será concedido por conta da dotação orçamental da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, e Código da Classificação Económica 05.01.02, alínea A, referente ao mês de Outubro de 1989 (Transferências — Empresas Privadas — UCALPLIM).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1579/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 19 de Outubro de 1989, resolveu:

Autorizar a Vice-Presidência e Coordenação Económica a proceder à transferência de 21 380 000\$00, para a Imprensa Regional da Madeira, E.P., de modo a fazer face à cobrança das necessidades financeiras do mês de Outubro do ano em curso.

A referida importância tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.01, Alínea A (I.R.M. — E.P.).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1580/89

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 19 de Outubro de 1989, resolveu:

a) Autorizar a Vice-Presidência e Coordenação Económica a proceder ao pagamento das bonificações, com vencimento a 20 de Outubro do corrente ano concedidas pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/87, de 13 de Fevereiro e dos Contratos de Reequilíbrio Financeiro celebrados entre cada um dos oito Municípios da Região e a Caixa Económica do Funchal / Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF), nos termos das alterações do mercado de capitais, mantendo-se contudo as taxas de juro líquidas, aos Municípios.

b) As referidas bonificações no montante global de 6 257 458\$00, deverão ser pagas, do modo que a seguir se descreve:

MUNICÍPIOS	BANIF		TOTAL
	PROTOCOLO PRINCIPAL	PROTOCOLO ADICIONAL	
Calheta	226 619\$20	44 629\$60	271 248\$80
Funchal	540 242\$70	106 393\$60	646 636\$30
Machico	1 414 822\$10	278 630\$40	1 693 452\$50
Porto Moniz	106 845\$40	21 041\$80	127 887\$20
Ribeira Brava ...	851 126\$50	167 618\$00	1 018 744\$50
Santa Cruz	638 597\$60	125 763\$30	764 360\$90
Santana	232 130\$90	181 475\$80	413 606\$70
S. Vicente	1 104 085\$80	217 435\$00	1 321 520\$80
<i>Total</i>	5 114 470\$50	1 142 987\$50	6 257 458\$00

c) As importâncias referidas na alínea anterior, são pagas conforme a dotação orçamental sob a rubrica 03, Capítulo 01, Divisão 00, Classificação Económica 05.02.02, alínea a), do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. — O Presi-

dente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1581/89

Considerando que há necessidade de ocorrer a despesas inadiáveis insuficientemente dotadas no Orçamento da Região para 1989;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 19 de Outubro de 1989, resolveu:

Proceder à transferência e reforço de verbas no montante de 890 497 000\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

A presente Resolução produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 1989.

O mapa acima referido é constituído por 10 folhas dactilografadas que ficarão arquivadas na Secretaria-Geral da Presidência em processo próprio, e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, será publicado no Jornal Oficial conjuntamente com a Resolução acabada de transcrever.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Mapa anexo à Resolução n.º 1581/89

(contos)

Classif. orgân.			Classif. eco.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
01						02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
						Gabinete Regional e serviços de apoio		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.08		1.01.0	Representação	4 500	
			01.01.09		1.01.0	Participações e prémios	2 500	
			01.01.10		1.01.0	Subsídio de refeição	1 000	
						03 — VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
						Gabinete e serviços de apoio		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.04		1.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	300	
			01.01.10		1.01.0	Subsídio de refeição	40	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.07		5.02.0	Outras pensões	9 000	
			06			Outras despesas correntes		
						Dotação provisional:		
				B	1.01.0	Outras		890 497
						<i>A transportar</i>	17 340	890 497

(contos)

Clas. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	17 340	890 497
02						DIRECÇÃO REGIONAL PARA OS ASSUNTOS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01	1.02.0		Pessoal dos quadros	2 000	
			01.01.07	1.02.0		Gratificações	15	
			01.01.10	1.02.0		Subsídio de refeição	25	
			01.01.11	1.02.0		Subsídios de férias e de natal	250	
04						DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.07	1.01.0		Gratificações	20	
			01.01.10	1.01.0		Subsídio de refeição	150	
			01.01.11	1.01.0		Subsídios de férias e de natal	350	
05						DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
	01					FINANÇAS		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01	1.01.0		Pessoal dos quadros	7 400	
			01.01.04	1.01.0		Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	850	
			01.01.10	1.01.0		Subsídio de refeição	280	
			01.01.11	1.01.0		Subsídios de férias e de natal	2 500	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.04	1.01.0		Ajudas de custo	600	
			01.02.05	1.01.0		Outros abonos em numerário ou espécie ...	72	
07						DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.04	1.01.0		Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	100	
			01.01.06	1.01.0		Pessoal em qualquer outra situação	1	
01						05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO		
						Gabinete do Secretário Regional		
			01.			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.04	3.01.0		Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	110	
			01.01.08	3.01.0		Representação	450	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.01	3.01.0		Gratificações variáveis ou eventuais	110	
02						DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO EDUCATIVO		
	01					Gabinete		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01	3.01.0		Pessoal dos quadros	560	
			01.01.02	3.01.0		Pessoal além dos quadros	51	
						<i>A transportar</i>	33 234	890 497

(contos)

Class. Orgânica			Clas. Econom.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	33 234	890 497
			01.01.06		3.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	1 050	
			01.01.10		3.01.0	Subsídio de refeição	116	
			01.01.11		3.01.0	Subsídios de férias e de natal	66	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.05		3.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie ...	25	
	02					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		7.01.0	Pessoal dos quadros	220	
			01.01.02		7.01.0	Pessoal além dos quadros	40	
			01.01.03		7.01.0	Pessoal contratado a prazo	600	
			01.01.04		7.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	400	
			01.01.10		7.01.0	Subsídio de refeição	100	
			01.01.11		7.01.0	Subsídios de férias e de natal	20	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.01		7.01.0	Gratificações variáveis ou eventuais	75	
			01.02.05		7.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie ...	20	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.04		7.01.0	Contribuições para a Segurança Social	150	
	03					DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
						Gabinete do Director		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.04		3.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	3 000	
			01.01.10		3.01.0	Subsídio de refeição	500	
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03			Serviços Autónomos		
				A	3.02.0	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
						Despesas com pessoal	40 000	
						Divisão Administrativa Educ. Pré-Escolar e do Ensino Primário		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		3.01.0	Pessoal dos quadros	3 500	
			01.01.02		3.01.0	Pessoal além dos quadros	55 300	
			01.01.04		3.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	300	
			01.01.05		3.01.0	Pessoal aguardando aposentação	2 700	
			01.01.06		3.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	9 400	
			01.01.07		3.01.0	Gratificações	2 600	
			01.01.10		3.01.0	Subsídio de refeição	11 700	
			01.01.11		3.01.0	Subsídio de férias e de natal	20 000	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.05		3.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie ...	1 500	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		3.01.0	Abono de Família	1 200	
						A transportar	187 816	890 497

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricoes	Anulacoes
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
	03					Transporte	187 816	890 497
			02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.07	A	3.02.0	Aquisição de serviços Transportes:		
	04					Dotação própria	180 000	
						ESCOLAS PREPARATÓRIAS, SECUNDÁRIAS E SUPERIORES		
						Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo		
		02	04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	4 000	
						Despesas com pessoal		
		05				Escola Preparatória da Ribeira Brava		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	3 000	
						Despesas com pessoal		
		07				Escola Preparatória de Santa Cruz		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	12 000	
						Despesas com pessoal		
		08				Escola Preparatória do Forto Santo		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	11 000	
						Despesas com pessoal		
		10				Escola Preparatória Horácio Bento de Gouveia		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	35 000	
						Despesas com pessoal		
		14				Escola Secundária Jaime Moniz		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	21 000	
						Despesas com pessoal		
		15				Escola Secundária Francisco Franco		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	11 000	
						Despesas com pessoal		
		16				Escola Secundária do Funchal		
			04			Transferências públicas		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:	17 000	
						Despesas com pessoal		
						A transportar	481 816	890 497

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
		17				Transporte	481 816	890 497
						Escola Secundária da Levada		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:		
						Despesas com pessoal	25 000	
		19				Escola Secundária do Ensino Artístico		
			04			Transferências públicas		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:		
						Despesas com pessoal	7 000	
		23				Escola Básica dos Louros		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03	A	3.02.0	Serviços Autónomos:		
						Despesas com pessoal	17 200	
				B	3.02.0	Outras despesas correntes	5 100	
			08			Transferências de Capital		
			08.02			Administrações públicas:		
			08.02.03		3.02.0	Serviços Autónomos	500	
04						DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO		
	01					Gabinete do Director		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		3.02.0	Pessoal dos quadros	2 520	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.01			Gratificações variáveis ou eventuais	230	
	02					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.06		3.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	100	
			01.01.11		3.01.0	Subsídios de férias e de natal	50	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.01		3.01.0	Gratificações variáveis ou eventuais	525	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		3.01.0	Abono de família	10	
	03					CENTRO MEIO AUDIO VISUAIS		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		3.01.0	Pessoal dos quadros	200	
	04					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS EDUC. PRE-ESCOLAR E ENSINO PRIMÁRIO		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.05		3.02.0	Pessoal aguardando aposentação	70	
			01.01.07		3.02.0	Gratificações	200	
	05					Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.03		3.01.0	Pessoal contratado a prazo	500	
						<i>A transportar</i>	541 021	890 497

(contos)

Classif. orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	541 021	890 497
50	01	02	02			06 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO		
						Investimentos do Plano		
						Promoção turística		
						Animação e acontecimentos especiais		
						Aquisição de bens e serviços correntes		
						Aquisição de serviços:		
			02.03		8.08.0	Representação dos serviços	400	
			02.03.08		8.08.0	Outros serviços	60 000	
			02.03.10					
01						07 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
						Serviços dependentes do Secretário Regional		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		1.01.0	Pessoal dos quadros	9 184	
			01.01.02		1.01.0	Pessoal além dos quadros	32	
			01.01.03		1.01.0	Pessoal contratado a prazo	88	
			01.01.04		1.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	17	
			01.01.05		1.01.0	Pessoal aguardando aposentação	112	
			01.01.06		1.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	52	
			01.01.07		1.01.0	Gratificações	18	
			01.01.08		1.01.0	Representação	1 754	
			01.01.10		1.01.0	Subsídio de refeição	045	
			01.01.11		1.01.0	Subsídio de férias e de natal	1 588	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.02		1.01.0	Horas extraordinárias	80	
			01.02.04		1.01.0	Ajudas de Custo	634	
			01.02.05		1.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie ...	118	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		1.01.0	Abono de família	185	
			01.03.03		1.01.0	Prestações complementares	51	
			01.03.04		1.01.0	Contribuições para a Segurança Social ...	458	
02						DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		8.03.3	Pessoal dos Quadros	35 080	
			01.01.02		8.03.3	Pessoal além dos quadros	2 900	
			01.01.03		8.03.3	Pessoal contratado a prazo	232	
			01.01.04		8.03.3	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	352	
			01.01.06		8.03.3	Pessoal em qualquer outra situação	128	
			01.01.07		8.03.3	Gratificações	23	
			01.01.10		8.03.3	Subsídio de refeição	6 000	
			01.01.11		8.03.3	Subsídios de férias e de natal	6 088	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.02			Horas extraordinárias:		
				A	8.03.3	Direcção Regional Parque de Material e Equipamento Mecânico	248	
				B	8.03.3	Direcção Regional de Edifícios e Monumentos	40	
				C	8.03.3	Direcção de Serviços de Hidráulica	68	
						<i>A transportar</i>	667 996	890 497

(contos)

Classif. orgânica			Clas. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	667 996	890 497
				D	8.03.3	Outros	26	
				E	8.03.3	Direcção de Serviços de Estradas	328	
			01.02.04			Ajudas de custo:		
				A	8.03.3	Direcção de Serviço do Parque Material e Equipamento Mecânico	754	
				B	8.03.3	Direcção de Serviços de Edifícios e Monumentos	48	
				C	8.03.3	Direcção de Serviços de Hidráulica	1 300	
				D	8.03.3	Direcção de Serviços e Construções Escolares e Equipamento	176	
				E	8.03.3	Outros	153	
				F	8.03.3	Direcção de Serviços de Estradas	3 270	
			01.02.05		8.03.3	Outros abonos em numerário ou espécie ...	3 404	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		8.03.3	Abono de família	1 600	
			01.03.03		8.03.3	Prestações complementares	220	
			01.03.04		8.03.3	Contribuições para a Segurança Social	1 806	
						DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		6.01.0	Pessoal dos quadros	6 352	
			01.01.02		6.01.0	Pessoal além dos quadros	111	
			01.01.03		6.01.0	Pessoal contratado a prazo	200	
			01.01.04		6.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	152	
			01.01.06		6.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	152	
			01.01.07		6.01.0	Gratificações	18	
			01.01.10		6.01.0	Subsídio de refeição	768	
			01.01.11		6.01.0	Subsídios de férias e de natal	1 148	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.02		6.01.0	Horas extraordinárias	120	
			01.02.04		6.01.0	Ajudas de custo	390	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		6.01.0	Abono de família	126	
			01.03.03		6.01.0	Prestações complementares	35	
			01.03.04		6.01.0	Contribuições para a Segurança Social	379	
						DIRECÇÃO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		6.03.0	Pessoal dos quadros	1 324	
			01.01.03		6.03.0	Pessoal contratado a prazo	44	
			01.01.04		6.03.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	300	
			01.01.06		6.03.0	Pessoal em qualquer outra situação	257	
			01.01.07		6.03.0	Gratificações	100	
			01.01.10		6.03.0	Subsídio de refeição	152	
			01.01.11		6.03.0	Subsídios de férias e de natal	286	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.02		6.03.0	Horas extraordinárias	10	
			01.02.04		6.03.0	Ajudas de custo	215	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		6.03.0	Abono de família	20	
			01.03.03		6.03.0	Prestações complementares	5	
			01.03.04		6.03.0	Contribuições para a Segurança Social ...	91	
						<i>A transportar</i>	693 836	890 497

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alín.				
						<i>Transporte</i>	693 836	890 497
05						DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		8.05.0	Pessoal dos quadros	11 200	
			01.01.02		8.05.0	Pessoal além dos quadros	688	
			01.01.03		8.05.0	Pessoal contratado a prazo	24	
			01.01.04		8.05.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	264	
			01.01.06		8.05.0	Pessoal em qualquer outra situação	128	
			01.01.07		8.05.0	Gratificações	12	
			01.01.10		8.05.0	Subsídio de refeição	2 032	
			01.01.11		8.05.0	Subsídios de férias e de natal	2 000	
			01.02			Abonos variáveis ou eventuais:		
			01.02.02		8.05.0	Horas extraordinárias	240	
			01.02.04		8.05.0	Ajudas de custo	3 150	
			01.02.05		8.05.0	Outros abonos em numerário ou espécie ...	1 095	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.02		8.05.0	Abono de família	690	
			01.03.03		8.05.0	Prestações complementares	160	
			01.03.04		8.05.0	Contribuições para a Segurança Social ...	628	
						09 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
						DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
			01			Despesas com pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes:		
			01.01.01		8.02.1	Pessoal dos quadros	119 000	
			01.01.02		8.02.1	Pessoal além dos quadros	1 800	
			01.01.06		8.02.1	Pessoal em qualquer outra situação	27 000	
			01.01.07		8.02.1	Gratificações	50	
			01.01.10		8.02.1	Subsídio de refeição	7 000	
			01.01.11		8.02.1	Subsídios de férias e de natal	15 000	
			01.03			Segurança Social:		
			01.03.04		8.02.1	Contribuições para a Segurança Social ...	4 500	
02						TOTAL	890 497	890 497

Preço deste número: 45\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa ...	(Ano)	4 000\$00	(Semestre) 2 000\$00
1.ª Série ...	>	1 800\$00	> 900\$00
2.ª Série ...	>	1 800\$00	> 900\$00
3.ª Série ...	>	1 800\$00	> 900\$00
Duas Séries .	>	3 600\$00	> 1 800\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50			
A estes valores acrescem os portes de correio			
(Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)			

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».